



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 0.902

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.834 de 10 de outubro de 2025..... 3

PORTARIANº 7.835 de 10 de outubro de 2025..... 3

PORTARIANº 7.836 de 10 de outubro de 2025..... 3

PORTARIANº 7.837 de 15 de outubro de 2025..... 4

PORTARIANº 7.838 de 15 de outubro de 2025..... 4

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 0.902

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.902

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.834 de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 7.834, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o servidor Sr. Eduardo Pio dos Santos, ocupante do cargo público de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Habitação e Trânsito, como Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Outubro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.835 de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 7.835, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os membros do Conselho do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA do Município de Pedranópolis, com base na Lei nº 1.910/2019, composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria/Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:
Eduardo Pio dos Santos

II – Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente :
Osmar Gianini Luiz

III - Representante da Secretaria de Finanças ou Contabilidade do Município:
Jackeline Ewerlin Fernandes Pereira

IV - Representante da Sociedade Civil Organizada, com atuação nas áreas de Saneamento ou Meio Ambiente:
João Alessio Marani

Parágrafo Único - O mandato dos membros será de 2 anos, permitida uma recondução por igual período e sucessivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Outubro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.836 de 10 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 7.836, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao servidor público municipal, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

Conceder os 30 dias de férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 11/06/2020, ao servidor Sr. João Luís Broggio, ocupante do Cargo Público de Encarregado Setor de Almoxarifado, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), a partir de 06/10/2025 com término previsto para 04/11/2025;

Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/08/2014 a 02/08/2019 a servidora Sra. Eliana Cristina de Souza da Silva, ocupante do cargo público de Telefonista/Recepcionista, a partir

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 3 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.902

de 15/10/2025, com término previsto para 13/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Outubro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.837 de 15 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 7.837, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – I Desenvolvimento Econômico Geração de Emprego e Renda, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. José Monteiro Rocha, portador do RG. 9.329.XXX. –X e CPF. nº 018.981.XXX-XX, para ocupar o cargo público de Chefe – I, Desenvolvimento Econômico Geração de Emprego e Renda – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Outubro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.838 de 15 de outubro de 2025

PORTARIA Nº 7.838, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao regime estatutário

de provimento efetivo, e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI, de Provimento Efetivo, a servidora Sra. Amanda Carla Albertini, portadora do RG. XX.912.XXX-5 - SSP/ SP e do CPF. 367.XXX.XXX-XX, a partir de 16/10/2025.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Outubro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

PROCESSO Nº 520/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025. PROCESSO Nº 520/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente, no site: <https://www.pedranopolis.sp.gov.br> ou solicitar pelo e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 31/10/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: CCI (Centro de Convivência do Idoso) de Pedranópolis – Avenida José Pagne, 300 – Centro – Pedranópolis-SP. Pedranópolis, 17 de outubro de 2025. Fausto Luano Rosa, Prefeito

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 0.902

Municipal.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, ainda, no site www.pedranopolis.sp.gov.br em 17 de outubro de 2025.

REGIANE CÁSSIA ROCHA

Agente de Contratação

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 5

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

